

PORTARIA TRT GP Nº 131/2012

João Pessoa, 29 de março de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 03764/2012,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor **SÁVIO LUIS DANTAS DA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos para a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.

II - Designar o servidor **SÁVIO LUIS DANTAS DA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente